Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 2.899 / 2015.

Interrompe a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo Servidor, em 09 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Thiago Dezan Cabral,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos,** Símbolo APO-XV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2015.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Abril de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ-15.403.041/0001-04
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br